



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Ano II - Edição nº 00121 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8087E2AFD432E4E44932A12B25F04F27

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 774/2016, De 27 de Agosto de 2016 - Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de EDÍZIO RODRIGUES MENDONÇA.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 774/2016,
De 27 de Agosto de 2016.

**"Dispõe sobre luto oficial de três dias
pelo falecimento de EDÍZIO
RODRIGUES MENDONÇA".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro a com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do honroso barramendense **EDÍZIO RODRIGUES MENDONÇA**, que, em vida, prestou grandes serviços públicos a este município.

Considerando a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição como homem público, o qual foi Vereador, Vice-Prefeito, Prefeito em exercício, Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Secretário Municipal de Turismo, **EDÍZIO RODRIGUES MENDONÇA**, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Barra do Mendes/BA, a partir desta data (27 de Agosto de 2016), pelo falecimento de **EDÍZIO RODRIGUES MENDONÇA**.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, em 27 de Agosto de 2016.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito do Município de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1